



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014, QUE "AUTORIZA REPRESENTAR CONOINHAS EM CONFERÊNCIA DA OMS".

RELATORES VEREADORES: GENÉRICO E WILMAR SUDOSKI

1. Relatório.

O projeto de decreto legislativo visa autorizar o Prefeito Municipal a representar o Município na conferências das partes (COP 6) promovida pela Organização Mundial da Saúde -OMS, no período de 10 a 19 de outubro, na Rússia.

2. Fundamento e Voto do Relator .

O prefeito Municipal encaminhou ofício com a finalidade de autorizar a viagem, elaborando as comissões técnicas o competente Decreto Legislativo.

O art. 64 da LCM dispõe:

Art.64 - O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando no exercício do cargo, não poderão, sem licença da Câmara Municipal, ausentar-se do Município por período superior a 15 (quinze) dias ou proceder viagem ao exterior, sob pena de perda do cargo ou do mandato.

Portanto, não vemos nada que obste a regular



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

tramitação da proposta.


3. Parecer da Comissão

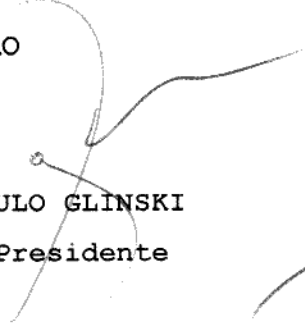
A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, presentes os Vereadores abaixo assinados, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa a proposta, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de outubro de 2014.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. CRIS ARRABAR
Presidente


VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente


VER. GENERICO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. NENO PANGRATZ
Vice-Presidente


VER. GIL BAIANO
Membro